

a) em Parques de Diversões	0,05%
b) em circos e congêneres	0,06%
c) em cinemas e teatros	0,08%
d) outras ã enquadradas nesta tabela	0,08%

### 9.2. Em Instalações mecânicas

a) elevadores - por cada 100 quilos de capacidade	5%
b) máquinas e motores por H.P.	1%

Lei nº 695/44 de 02 de maio de 1944

Concede subvencão social  
ao clube atletico Itapemirim

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Esp. Santo faço saber que a Câmara municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvencão social na importância de US\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) ao clube Atlético Itapemirim.

Artº 2º - Para cumprimento do artigo anterior, no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importância mencionada, e utilizando os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 4.1.0.42 - Serv. de Viação e Transporte, consignada no Orçamento vigente.

Artº 3º - Nos orçamentos futuros, o Poder Execu-  
tivo consignará dotação específica destinada ao cum-  
primento da presente lei, na função "Educação e Cultura".

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta da sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 02 de maio de 1974

  
Thomé de Souza Machado

prefeito municipal

Lei nº 696/74 - 02 de maio de 1974

Suplementa dotação no orçamento  
vigente.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Esp. Santo faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº Único o Poder executivo municipal autoriza do a suplementar no orçamento vigente, a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para reforço da dotação abaixo discriminada:

3.1.3.0.04. Serv. de Terceiros - Assessoria de Programação e Controle R\$ 22.000,00

Artº 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da "Reserva de Contingência" consignada no orçamento em curso.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 02 de maio de 1974

  
Thomé de Souza Machado